

Performing Dreams

# Código de Ética e Conduta Empresarial



## Performing Dreams

Os nossos valores são  
construídos sobre uma  
fundação de honestidade,  
integridade e respeito.

**Criatividade**  
**Inovação**  
**Dinamismo**  
**Competitividade**  
**Ambição**

# Mensagem da Administração do Grupo Visabeira

Somos cerca de 12.500 colaboradores(as) espalhados pelo mundo e, **com paixão, lealdade e compromisso**, contribuímos para o crescimento contínuo do Grupo Visabeira, S.A e das sociedades em relação de domínio ou de grupo (**"Grupo Visabeira"**).

Criatividade, inovação, competitividade, dinamismo e ambição: é o que impulsiona o posicionamento do Grupo Visabeira. Mas os nossos valores de **honestidade, integridade e respeito pelos outros**, pelo meio ambiente e pela sociedade são a base do trabalho que desenvolvemos e definem o nosso compromisso na forma como desenvolvemos os negócios.

O Código de Ética e Conduta Empresarial do Grupo Visabeira (o "Código") é a nossa diretriz, que nos ajuda a garantir que agimos com **segurança, ética**

**e responsabilidade** e no estrito cumprimento de todas as leis, normas, regulamentos e políticas aplicáveis na nossa atividade.

Todas as nossas ações devem ser regidas por este Código, e ao que sustenta a forma como tratamos os nossos clientes, parceiros e fornecedores, bem como a forma como agimos entre colegas. Temos **tolerância zero** face à conduta ilegal, desonesta ou antiética, ao abuso, discriminação ou assédio. Juntos, podemos garantir que a honestidade, a integridade e o respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade guiam as nossas decisões diárias e assim contribuirmos para o contínuo crescimento do Grupo Visabeira.

## Contamos consigo.



Nuno Miguel Rodrigues Terras Marques  
Presidente do Conselho de Administração Executivo

Performing  
together

## Um código para todos.

Este Código é fundamental para os valores do Grupo Visabeira e visa **promover os mais elevados padrões de ética e integridade**. O Código define o padrão de comportamento que orienta as nossas decisões nos negócios. O Código não abrange todas as situações nem nos dá todas as respostas, nem tal seria suposto.

Este Código não pode substituir **o julgamento sensato e o bom senso** de todos aqueles que trabalham para e com o Grupo Visabeira. No entanto, o Código estabelece os princípios a serem seguidos e visa ajudar-nos a contornar situações delicadas, rejeitar práticas inaceitáveis e agir de forma a permanecer fiel aos nossos **valores fundamentais** de honestidade, integridade e respeito pelo próximo, pelo meio ambiente e pela sociedade.

O Código é aplicável a todos, globalmente, nomeadamente aos administradores, diretores, colaboradores, prestadores de serviços e agentes do Grupo Visabeira, a trabalhar em qualquer lugar do mundo.

É responsabilidade da administração **liderar pelo exemplo**, devendo comunicar e implementar ativamente o Código. Este Código deve ser lido, compreendido e observado por todos, e o seu envolvimento com o Grupo Visabeira depende do facto de seguir os princípios deste Código.

O Código é publicado nos idiomas dos países onde o Grupo Visabeira opera e é disponibilizado online.

Performing  
together

## O nosso Programa de *Compliance*

A aplicação do Código é sustentada por um programa de *Compliance* e procedimentos e políticas apropriadas, projetados para garantir que aqueles a quem o Código se destina compreendem os princípios nele estabelecidos e cumprem as obrigações legais, éticas e regulatórias, de acordo com o Código.

Como parte desse programa de *Compliance*, foram estabelecidos **canais seguros e confidenciais** para levantar questões e relatar casos de não conformidade. Os colaboradores e os terceiros são incentivados a denunciar suspeitas de violação do Código através dos canais próprios.

**O *Compliance* é da responsabilidade de todos.**

# As nossas Responsabilidades

O *Compliance* é da responsabilidade de todos, portanto, todos nós devemos cumprir com o estatuído neste Código, bem como as políticas e procedimentos relacionados. As violações da lei, deste Código ou das políticas relacionadas estarão sujeitas a uma ação disciplinar ou a outras consequências legais.

## TODOS DEVEMOS:

- **agir de forma consistente** com os nossos valores fundamentais de honestidade, integridade e respeito pelo próximo, pelo ambiente e pela sociedade; tal facto, por sua vez, protegerá a nossa reputação;
- **ler, compreender e agir de acordo** com este Código e com as políticas e procedimentos relacionados; tal deverá incluir a garantia de que está a agir de acordo com todas as obrigações legais e regulamentares que se aplicam às suas funções;
- **tomar medidas ativas** para evitar violações do Código e resolver quaisquer dúvidas que tenha sobre uma prática de negócios, conversando com o seu superior e utilizando os recursos e formação descritos no Código;
- **denunciar** qualquer violação real ou suspeita de violação da lei ou do Código, por meio dos canais próprios; e
- **cooperar** com quaisquer investigações e procedimentos de auditoria que meçam a conformidade do Grupo Visabeira com este Código e as políticas e procedimentos relacionados, e cumprir com quaisquer melhorias ou remediações necessárias.

## A ADMINISTRAÇÃO DEVE:

- **criar uma cultura de *Compliance*** no nosso local de trabalho e servir de exemplo ao aderir aos altos padrões éticos exigidos por este Código;
- confirmar que as pessoas que reportam a si compreendem e aplicam os princípios e padrões descritos neste Código;
- implementar as medidas disciplinares necessárias quando este Código ou as políticas e procedimentos relacionados não forem cumpridos;
- **promover um ambiente que encoraje as pessoas** a levantar questões e preocupações, e a abordar ativamente questões de *Compliance*; e
- garantir que os atos de retaliação não são tolerados.

How we  
perform

# POLÍTICAS, PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

# Políticas, Processos e Procedimentos

## POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS ADICIONAIS DE ÉTICA E COMPLIANCE

O Grupo Visabeira deve **adotar, aplicar e manter regras e procedimentos** de *Compliance* para riscos éticos e de *Compliance* relevantes.

Estes devem incluir uma **avaliação periódica** de forma a identificar riscos adicionais que exijam ser mitigados, bem como um sistema de retenção de documentos que evidenciem esforços no sentido de **apoiar o compromisso** de *Compliance* e os elementos do programa.

## FORMAÇÃO E APOIO

O Grupo Visabeira deverá garantir **formação periódica** sobre os requisitos e princípios do Código.

## CONSEQUÊNCIAS DE INCUMPRIMENTO

O incumprimento do Código, ou de outras políticas de ética e *Compliance*, poderá dar lugar à aplicação de **medidas disciplinares**, ou outras legalmente aplicáveis, aos colaboradores infratores, podendo inclusivamente determinar a cessação de quaisquer vínculos contratuais com o Grupo Visabeira.

**Poderá ainda resultar na responsabilização administrativa, civil ou criminal, que poderá culminar em pena de prisão, como é o caso dos crimes de corrupção.**



# Políticas, Processos e Procedimentos

## MONITORIZAÇÃO E AUDITORIAS PERIÓDICAS

O Grupo Visabeira monitoriza e audita periodicamente as suas atividades comerciais para confirmar que **cumprimos com a lei e as políticas do Grupo Visabeira.**

Quando possíveis violações de *Compliance* forem do nosso conhecimento, tomaremos as medidas apropriadas para garantir que os nossos negócios sejam conduzidos em conformidade com todas as leis aplicáveis.

## LEVANTAR QUESTÕES E O CONTACTO DE COMPLIANCE

O Grupo Visabeira promove **um ambiente que incentiva as pessoas a fazerem perguntas**, a abordarem ativamente questões de *Compliance* e a reportarem qualquer atividade antiética, de má conduta ou de violação do Código.

Se se deparar com uma situação que possa criar preocupação em termos de *Compliance*, ou se identificar má conduta real ou suspeitada, recomendamos que:

- (i) entre em contacto com o seu supervisor;
- (ii) entre em contacto com o Diretor de *Compliance*;
- (iii) comunique qualquer preocupação através do procedimento estabelecido na política apropriada.

How we  
perform

# INTEGRIDADE DO GRUPO VISABEIRA

# Integridade do Grupo Visabeira

## 01. ANTICORRUPÇÃO

**NÃO TOLERAMOS NENHUMA FORMA DE CORRUPÇÃO**, em conformidade com o que está estatuído nas políticas e procedimentos em vigor na empresa.

Assim, **NÃO DEVE** oferecer, prometer, autorizar ou dar nada de valor a qualquer pessoa, direta ou indiretamente por meio de terceiros, a fim de garantir uma vantagem indevida ou obter ou manter um negócio.

Da mesma forma, **NÃO DEVE** solicitar, concordar em receber ou aceitar - a título pessoal ou para qualquer outra pessoa ou entidade - qualquer coisa de valor a fim de garantir uma vantagem indevida ou influenciar as suas decisões de negócios.

Até a percepção da corrupção pode prejudicar a nossa reputação e desencadear uma investigação por parte das Autoridades.

### OFERTAS E ENTRETENIMENTO

A prática de oferecer presentes, hospitalidade e outras cortesias, pode ser parte importante e normal da criação e manutenção de relações comerciais. No entanto, também pode ser utilizada para ocultar condutas que envolvam corrupção e suborno, devendo, portanto, ocorrer sempre de acordo com as políticas em vigor no Grupo Visabeira.

Em particular, **NÃO DEVE** dar ou aceitar qualquer coisa de valor em que a natureza ou valor não seja razoável e adequado à ocasião.

# Integridade do Grupo Visabeira

## 01. ANTICORRUPÇÃO

### CONDUZIMOS OS NOSSOS NEGÓCIOS DE FORMA TRANSPARENTE

As pessoas envolvidas em atividades corruptas podem tentar disfarçar as suas ações e agir em segredo para esconder a sua má conduta.

**Uma medida eficaz para prevenir a corrupção** e evitar a aparência de corrupção é conduzir os negócios de forma transparente.

Um dos elementos centrais da **conduta empresarial transparente** é a documentação adequada. Qualquer compensação que possamos conceder a qualquer um dos nossos parceiros de negócios deve representar um valor justo de mercado.

### DONATIVOS

Estamos empenhados em ser bons cidadãos corporativos, e, como tal, podemos fazer **contribuições para organizações de caridade.** É importante notar que não fazemos doações ou contribuições para obter ou manter negócios ou para garantir uma vantagem indevida.

As doações de beneficência requerem sempre uma aprovação prévia, de acordo com as políticas e procedimentos em vigor na empresa. É proibido fazer doações de carácter político.

# Integridade do Grupo Visabeira

## 02. CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS

O nosso trabalho é pautado por **elevados padrões éticos, integridade empresarial, respeito e cumprimento da legislação** e regulamentação vigentes em matéria de prevenção de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. O Grupo Visabeira está empenhado em cumprir com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis contra o branqueamento de capitais.

Como tal, o Grupo Visabeira adota todos os procedimentos necessários de "**Conheça o seu Cliente**" e só contrata depois de se assegurar da proveniência legal dos fundos movimentados pela contraparte.

## Integridade do Grupo Visabeira

# 03. LEIS DE EMBARGO E SANÇÕES COMERCIAIS

Muitos países utilizam as sanções económicas como ferramenta de política externa para restringir a capacidade dos seus cidadãos de se envolverem em certo tipo de negócios com pessoas e empresas alvo.

Os programas de sanções relevantes para nós incluem aqueles que são impostos pelos Estados Unidos, União Europeia e Reino Unido. Esses programas de sanções geralmente envolvem listar pessoas ou empresas alvo em listas de sanções.

Estas pessoas e empresas, incluindo as empresas que “detêm ou controlam”, são todas “alvos de sanções”. Existem também alguns países ou regiões alvo de sanções.

Assim, **necessitamos de ser cuidadosos e criteriosos** aquando da escolha dos nossos parceiros comerciais.

**É por isso que DEVE incluir todas as informações relevantes no sistema contabilístico ao integrar novos clientes, fornecedores ou outras contrapartes, e DEVE garantir que as informações são sempre atualizadas.**

O Grupo Visabeira não faz negócios com qualquer pessoa ou empresa que tenha sido alvo de sanções económicas sem validação prévia dos Departamentos Jurídico e de *Compliance*.

# Integridade do Grupo Visabeira

## 04. CONCORRÊNCIA LEAL

O cumprimento das leis antitrust e de concorrência é um aspeto central da integridade do Grupo Visabeira. É política do Grupo Visabeira **competir de forma legal, justa e ética** e cumprir integralmente com as leis antitrust ou de concorrência aplicáveis. O Grupo Visabeira disponibiliza produtos e serviços a um preço justo.

Não participamos nem toleramos comportamentos anticoncorrenciais. Não se deve procurar uma vantagem competitiva para o Grupo Visabeira através de fraude, ocultação, deturpação de factos relevantes ou através de meios ilegais.

**DEVE** evitar-se a utilização não autorizada de qualquer informação que seja patenteada, protegida por direitos de autor, privilegiada ou confidencial.

São proibidas quaisquer ações concertadas, conversas informais ou acordos que visem restringir a concorrência ou que possam originar a sua restrição.

## Integridade do Grupo Visabeira

# 05. LIVROS E REGISTOS PRECISOS E PRÁTICAS DE FATURAÇÃO

**Todos os registos comerciais do Grupo Visabeira devem refletir com precisão a verdadeira natureza e extensão das transações ou despesas.**

O objetivo de todas as transações deve ser **registado de forma precisa** e atempada nas respetivas rúbricas contabilísticas.

Mantemos os registos contabilísticos internos de forma a garantir que os registos financeiros e as contas sejam precisos.

**LEMBRE-SE, NÃO DEVERÁ:**

- criar, submeter ou aprovar qualquer registo falso ou impreciso relacionado com os negócios do Grupo Visabeira, ou
- tentar contornar uma política ou controlo financeiro ou contabilístico do Grupo Visabeira.

**Todas as faturas de produtos e serviços devem ser verdadeiras, precisas e completas.**

Estas devem estar em conformidade com os requisitos legais e contratuais aplicáveis. Devem estar disponíveis todos os registos que demonstrem o cumprimento com estes padrões.



# Integridade do Grupo Visabeira

## 06. PROTEÇÃO DE DADOS

### **A privacidade é um direito fundamental.**

O Grupo Visabeira assegura que se cumpre o princípio da minimização de dados, garantindo que a recolha e tratamento de dados pessoais se limita ao necessário para o cumprimento das finalidades do Grupo Visabeira.

O Grupo Visabeira tem em vigor políticas e procedimentos que **garantem a privacidade, a segurança e a proteção dos dados pessoais que trata**, incluindo os dados pessoais de colaboradores, fornecedores e outros subcontratados, clientes e terceiros.

Integridade  
individual

## 01. CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses pode ocorrer quando os nossos interesses pessoais podem afetar a nossa tomada de decisão, de acordo com os interesses do Grupo Visabeira, ou interferir com as nossas obrigações enquanto colaboradores ou parceiros.

Qualquer conflito de interesses pode prejudicar **a reputação da empresa**, colaboradores ou parceiros envolvidos. **A transparência é a nossa regra.**

Tal significa identificar e divulgar todas as situações que criem, ou pareçam criar, conflito de interesses entre os nossos interesses pessoais e os interesses do Grupo Visabeira.

Por exemplo, um ato pode ser considerado um ato de conflito de interesses se:

- tiver um impacto negativo nos interesses empresariais do Grupo Visabeira;
- colocar em risco a reputação ou as relações do Grupo Visabeira; e/ou
- interferir com o discernimento de qualquer um dos nossos colaboradores no cumprimento das suas responsabilidades.

**DEVEM** ser evitadas as situações de conflito que possam ter um impacto direto ou indireto no Grupo Visabeira. Espera-se que **comunique imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer potencial situação de conflito de interesse** para que sejam tomadas as medidas de mitigação apropriadas.

## Integridade individual

## 02. OPORTUNIDADES PARA BENEFÍCIO PESSOAL

**Qualquer oportunidade de negócios que possa surgir enquanto conduz negócios em nome do Grupo Visabeira pertence à empresa.**

### LEMBRE-SE, NÃO DEVERÁ:

- utilizar propriedade ou informação do Grupo Visabeira, nem a sua posição, para obter benefício ou vantagem pessoal, ou para beneficiar terceiros; ou
- criar um negócio concorrente, agir como concorrente do Grupo Visabeira, ou criar o seu próprio negócio, tirando partido da sua posição.

How we  
perform

# RECURSOS HUMANOS

## Recursos Humanos

# NÃO DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

O Grupo Visabeira procura manter um local de trabalho **seguro, protegido, produtivo, respeitoso e não discriminatório**, livre de todas as formas de discriminação, incluindo assédio verbal ou físico ou intimidação por parte de supervisores, colegas de trabalho, fornecedores, consultores, visitantes ou clientes. Não toleramos qualquer forma de assédio ou intimidação.

### 01. DIREITOS HUMANOS

O Grupo Visabeira acredita que é importante **respeitar os direitos humanos de todos os indivíduos** com quem trabalha que que podem ser afetados pelas suas operações, incluindo os seus fornecedores, clientes e as comunidades onde se insere.

O Grupo Visabeira pretende que os seguintes princípios orientadores sirvam de base às suas interações e operações em todos os seus negócios: a Declaração Universal dos Direitos Humanos e convenções, tratados ou iniciativas internacionais, como as Convenções da Organização Internacional do Trabalho, o Pacto Global das Nações Unidas e os Princípios Orientadores para Empresas do Conselho de Direitos Humanos.

### 02. NÃO RETALIAÇÃO

**O assédio ou retaliação** contra um colaborador ou outra pessoa que denuncie ou pretenda denunciar uma violação ou suspeita de violação da lei, deste Código ou de quaisquer políticas, **não é tolerado**.

## Recursos Humanos

# 03. AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Procuramos facultar um local de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os nossos colaboradores e parceiros de negócios que nos auxiliam nas nossas transações comerciais.

**O Grupo Visabeira não permite discriminação aquando da contratação ou no local de trabalho com base em:**

- GÉNERO;
- RAÇA, ETNIA OU COR;
- NACIONALIDADE OU NATURALIDADE;
- RELIGIÃO OU CRENÇA;
- IDADE;
- ESTADO CIVIL;
- CIDADANIA;
- DEFICIÊNCIA;
- ORIENTAÇÃO SEXUAL; OU
- QUALQUER OUTRO TIPO DE DISCRIMINAÇÃO ILEGAL.

How we  
perform

# ATIVOS DO GRUPO VISABEIRA

# Ativos do Grupo Visabeira

## 01. UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS ATIVOS

Os ativos do Grupo Visabeira incluem os diversos recursos que são disponibilizados aos colaboradores para que possam realizar o seu trabalho, incluindo ativos tangíveis e intangíveis.

**Temos o dever de proteger e utilizar os recursos com responsabilidade**, incluindo propriedade intelectual e o nosso próprio tempo. Os ativos só deverão ser utilizados para fins legítimos relacionados com a empresa. Tais ativos incluem:

- equipamento de trabalho (por exemplo, carros, computadores, internet, email, telemóveis), incluindo a utilização pessoal aprovada e autorizada de acordo com as políticas aplicáveis;
- material de escritório, materiais e serviços; e
- todas as formas de registos e fundos do Grupo Visabeira.

**Somos todos responsáveis por garantir que os bens pertencentes ao Grupo Visabeira não sejam mal utilizados, desperdiçados, danificados, perdidos ou roubados.**



# Ativos do Grupo Visabeira

## 02. CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS

**Todos os documentos e todas as informações sobre as operações internas do Grupo Visabeira devem ser tratados de forma confidencial.**

As informações confidenciais incluem todas as informações que não são do domínio público, quer sejam estratégicas, financeiras, técnicas ou comerciais, do Grupo Visabeira, bem como todos os segredos comerciais dos parceiros do Grupo Visabeira.

**Trate as informações confidenciais com especial cuidado,** principalmente em locais públicos. É também importante tomar medidas no sentido de proteger o seu computador, ou qualquer outro dispositivo eletrónico, contra a utilização, o acesso ou alterações de software não autorizados;

**LEMBRE-SE, NÃO DEVERÁ:**

- conversar com terceiros sobre projetos, detalhes técnicos ou outras informações confidenciais, nem conceder-lhes acesso a tais informações sob qualquer outra forma;
- divulgar segredos comerciais ou empresariais dos nossos parceiros de negócios;
- fazer quaisquer transcrições ou cópias de dados para outros fins que não operacionais; ou
- aceder a informações não relacionadas com as suas próprias atividades.

**Estas obrigações aplicam-se durante o horário de trabalho e também fora do horário de trabalho.**

## Ativos do Grupo Visabeira

### 03. REDES SOCIAIS

**“Redes sociais” refere-se aos meios de interação entre as pessoas nos quais criam, compartilham, trocam e comentam conteúdos entre si, em comunidades e nas redes virtuais.**

**As redes sociais incluem redes, blogs e vídeo streaming websites.**

**NÃO DEVE** depreciar o Grupo Visabeira, nem utilizar as redes sociais para atividade empresarial sem aprovação prévia do seu superior, nem divulgar qualquer informação confidencial.

#### **LEMBRE-SE, DEVERÁ:**

- ser honesto, preciso e respeitoso ao utilizar as redes sociais; e
- expressar as suas opiniões e comentários pessoais online utilizando o seu nome, e não o do Grupo Visabeira ou qualquer identificador da empresa.

**Estas obrigações aplicam-se durante o horário de trabalho e também fora do horário de trabalho.**



## CONTACTOS DO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE

Em caso de dúvidas ou preocupações, entre em contacto com o Diretor de *Compliance* ([compliance@grupovisabeira.com](mailto:compliance@grupovisabeira.com))